



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 25/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS AVARÉ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº 106/2025 - DRG/AVR/IFSP de 12 de agosto de 2025**, instituída pela **Portaria nº AVR.0003/2014 de 10 de novembro de 2014**, que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidore(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
JAMILLE SANTOS DA SILVA VITORELLO	DOCENTE	TITULAR	138****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	184****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidore(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	DOCENTE	TITULAR	133****
ANA PAULA RUSSO SCHIMIDT JEFERY	DOCENTE	TITULAR	351****

Art. 3º FICA o referido núcleo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	114****
ANA PAULA RUSSO SCHIMIDT JEFERY	DOCENTE	TITULAR	351****
ERASMO APARECIDO PICCOLO	DOCENTE	TITULAR	114****
GABRIELA DE GODOY CRAVO ARDUINO	DOCENTE	TITULAR	190****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	DOCENTE	TITULAR	133****
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	214****

Art. 4º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/02/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 26/02/2026 14:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117873

Código de Autenticação: ea7ba28528

